



Laranjal

Uma nova cidade pro nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO ELINTON DUTRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, como **CONTRATADO, VIEIRA & RETECHESKI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com endereço profissional Rua Osório Brasileiro nº 300, Vila Verde, Palmital – PR, **CONTRATADO**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 085/2021 e Dispensa n. 025/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA DE IDENTIDADE).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUAN	VALOR
01	MICROCOMPUTADOR INTEL I5 08 GB DE MEMORIA RAM 240GB HD SSD MONITOR 24" FULL HD, TECLADO MOUSE CAIXAS DE SOM	01	4.590,00
02	IMPRESSORA LASER BROTHER L 6402DW	01	3.990,00
03	ESCANER DE DOCUMENTOS CANON LIDE 300	01	615,00
04	ESCANER BIOMETRICO NITGEN E NBIOSCAN – F ROLL	01	6.690,00
05	WEBCAM C3TECH FULL HD 1080P	10	382,50
06	BANNER FOTOGRAFICO FUNDO BRANCO COM TRIPPE 1,4X2, CM	01	387,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição do mesmo.



Laranjal

Uma nova cidade pro nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-00 Fone: 42 3645 1149 - email: pm@laranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Parana



CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a entregar o produto de acordo com a necessidade do Contratante, agindo como pontualidade no que é solicitado

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor R\$ 16.654,50 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes as aquisições.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de aquisição de equipamentos se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 90 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em três vias de igual teor, elegendo a Comarca de Palmital-Pr. para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Laranjal - Pr, 12 de Julho de 2021.

CONTRATANTE

JOAO ELITON DUTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO

VIEIRA & RETECHESKI LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:



Laranjal

Uma nova cidade pro nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



Nome:

CPF/MF: